

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE****DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2023**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
SAMANTHA PATRICIA MACHADO DE GOUVEIA	9878-3/2012
ARQº ALESSANDRA IENNE	
LUIZ CARLOS IENNE	27837-5/2013
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
GABRIELA DEL ROY MEDEIROS	20191-3/2018
ARQº VITOR LARRUBIA CENSI	
EDSON CARVALHO DE OLIVEIRA	28158-4/2018
ENGº CASSIANO MARTINS	
CONDOMÍNIO RES. BELVEDERE DI LUCCA E BELV. TREVISIO	32328-6/2014
ENGº ADRIANA CRISTINA GRANERO	
CLAUDEMIR MATTENHAUER E KEILA MORAIS MATTENHAUER	7521-2/2016
ENGº CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
ADALBERTO APARECIDO BROTTTO SPLENDORE	6722-2/2014
ENGº MATEUS RIBEIRO DANIEL	
EDSON RICARDO ARAUJO MAIA	26674-3/2013

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****CULTURA****DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO**

CONCURSO N. 08/2022, edital nº 10/2022 - Regulamento para a escolha da Rainha e Princesas da “38ª Festa da Uva / 9º Expo Vinho 2023”; Processo Administrativo N. 10.494-5/2022-1 e SEI nº 15.789/2021; CONSIDERANDO o despacho de nº 0656712/2023 que consta no processo SEI nº 15789/2022, realizado pelo Gestor de Cultura, segue designação final:

Rainha: Lorena Claro do Nascimento
1ª Princesa: Daniele Daros Fernandes
2ª Princesa: Carolyn Dias Bueno

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item 7. do referido edital, será dada sequência ao pagamento das premiações, como se segue:
R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Rainha;
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a 1ª Princesa;
R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a 2ª Princesa.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Carina Boni
Rita de Cássia Carvalho
Solange Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL Nº 02/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS EXPOSITORES DA “2ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS” EM SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 08/2022 – UGDECT e dos autos do Processo SEI nº PMJ.0019303/2022, FAZ SABER as empresas convocadas para confirmar participação da “2ª FEIRA DE NEGÓCIOS JUNDIAÍ EMPREENDEDORA” em segunda chamada da lista de espera.

PRIMEIRO FINAL DE SEMANA: 03 A 05/03/2023**MODALIDADE: SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALEX FERNANDO CECCATO 28126958898	29.818.650/0001-20
CAMILLA SOARES SANDRINI 34162182809	37.969.545/0001-10
CARGO NOW LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	36.416.173/0001-32
FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA WANKE 28237292839	14.192.262/0001-00
GABRIEL TRAVALIM RODRIGUES DA SILVA 41504888863	33.766.595/0001-40
NATALIA CHAVES ANTONELI 42685199802	28.090.695/0001-69

MODALIDADE: FOOD TRUCK

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TANIA CAREZZATO MECHETTI	44.099.250/0001-04

SEGUNDO FINAL DE SEMANA: 10 A 12/03/2023**MODALIDADE: SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
36.330.596 ALINE DOS SANTOS BEIGA	36.330.596/0001-35
FLAVIO DOS SANTOS RODRIGUES 13417939828	45.209.362/0001-25
JS3 CURSOS DE IDIOMAS LTDA	11.327.634/0002-50
PASSARIN & BENITO CONTABILIDADE LTDA	31.293.815/0001-30
SABRINA SALTORI GONCALVES 45643532840	44.716.222/0001-80
SERGIO PEREZ POHL	16.906.580/0001-10
VITORIA DE ALMEIDA MEDINA 49764388809	45.604.896/0001-56

MODALIDADE: FOOD TRUCK

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TANIA CAREZZATO MECHETTI	44.099.250/0001-04

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia